



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Pregoeiro e Equipe de Apoio

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377.862-2

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito às 09 horas e quinze minutos, na sala do Pregão e da Comissão Permanente de Licitação, Anexo Administrativo, 2º andar do Antigo Colégio João XXIII, situado na Rua Professora Batista Leite, nº 151- Bairro Roger- João Pessoa – PB, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 2680/2017, de 07 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2017, para proceder o credenciamento e o julgamento das propostas de preços e habilitação das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 003/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais médicos, odontológicos e de enfermagem para atender solicitações da Gerência de Qualidade de Vida, conforme especificações no anexo I do edital. Aberta a sessão, constatamos **a presença de dois** licitantes, conforme quadro descritos abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Representante</u>	<u>Doc. de Identificação</u>	<u>Contato</u>
ORTOSHOP COMERCIAL LTDA-ME	FERNANDO ANTONIO DA COSTA SILVA	892.639 SSP/PB	83-3133-3040 / 999831915
MAIS SAUDE FARMA LTDA	S/ REPRESENTANTE		83-32473200

O Pregoeiro solicita e recebe a documentação relativa ao credenciamento, estando todas as empresas devidamente credenciadas. Ressalta o Pregoeiro que todas as empresas comprovaram a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de acordo com Lei Complementar 123/2006 e do edital. Ressalta ainda, que a empresa **MAIS SAUDE FARMA LTDA apenas deixou os envelopes não permanecendo na sessão.** Em seguida, o Pregoeiro solicitou os envelopes de proposta de preços e habilitação, abrindo os envelopes de propostas de preços e lendo os mesmos, **constatou que apenas a empresa ORTOSHOP COMERCIAL LTDA-ME cotou proposta para o lote 01 e 02, no valor de R\$ 11.434,35 que após negociação com o Pregoeiro reduziu o valor para R\$ 11.320,00 para o lote 01 e no lote 02 o valor de R\$ 9.302,17 que após negociação com o Pregoeiro reduziu para o valor de R\$ 9.209,14, para o lote 02. Constatou-se também que apenas a empresa MAIS SAUDE FARMA LTDA ofereceu proposta para o lote 03, no valor de R\$ 6.343,40 conforme mapa de lances em anexo. Em seguida, abrimos o envelope de habilitação das empresas classificadas de cada lote sendo vistoriada pelo Pregoeiro e repassada ao licitante onde foi constatado que as empresas ORTOSHOP COMERCIAL LTDA-ME e MAIS SAUDE FARMA LTDA atenderam a todos os requisitos do edital, motivo pelo qual o Pregoeiro declara vencedoras do certame as empresas ORTOSHOP COMERCIAL LTDA-ME e MAIS SAUDE FARMA LTDA. Em seguida, após o licitante vistoriar todas as documentações, o Pregoeiro questiona o presente se alguém tinha intenção de recorrer de qualquer ato do Pregoeiro, onde o único presente disse que não. Neste momento o Pregoeiro adjudica o objeto do certame às empresas ORTOSHOP COMERCIAL LTDA-ME com o valor de **R\$ 11.320,00** (onze mil trezentos e vinte reais) para o lote 01 , R\$ 9.209,14(nove mil e duzentos e nove reais e quatorze centavos) para o lote 02 e **MAIS SAUDE FARMA LTDA** com o valor de **R\$ 6.343,40** (seis mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) para o lote 03. Ficou acordado com o representante da empresa, que a proposta readequada será apresentada até as 14:00 horas do dia **10/08/2018. Registramos o término da sessão as 10h:12m.** Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.**

Pregoeiro _____
Equipe de Apoio _____
Licitante _____

